

**PORTARIA N.º 244, DE 04 DE JUNHO DE 2018.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 1336/2018 e Parecer Jurídico em anexo,

**R E S O L V E**

**Art. 1.º** Conceder promoção funcional para o servidor **Fernando Rafael Meinen**, matrícula funcional n.º 100-6/2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional, Função Motorista, nível PE-07, Lotado na Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo, por ter comprovado a conclusão do Ensino Médio, enquadrando do atual Nível/Classe A/01 para o Nível/Classe B/01.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de junho de 2018.

**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**